

Malan está convencido de que fez o melhor negócio

Christina Bocayuva — 05/01/89



Malan destacou o "alongamento do prazo médio da dívida"

"O Brasil conseguirá cumprir o novo acordo com os bancos credores, evitando a repetição do vexame do acerto firmado no governo passado?", perguntou o **JORNAL DO BRASIL** ao negociador-chefe da dívida, Pedro Malan, em outubro passado, por ocasião da reunião anual conjunta do FMI e do Banco Mundial. "Vai cumprir", respondeu Malan de forma taxativa. Depois, explicou a razão de tanta convicção: "Porque me demitiria se tivesse que fechar um acordo que achasse que não se teria condições de cumprir". Quase dez meses depois dessa confiança, Malan festejava ontem a conclusão do acordo.

— Como o senhor resumiria o acordo que acaba de fechar com os credores?

— É um acordo inovador. Ele tem quatro grandes conjuntos de questões interligadas. A primeira é sobre os termos financeiros dos instrumentos em que a dívida deverá ser convertida. A segunda é um aspecto totalmente novo, inédito, que não consta em qualquer dos acordos firmados por países devedores anteriormente:

o escalonamento de parte das garantias após a data de assinatura. O terceiro é a transformação dos juros não-pagos em 1991 e em 1992 em bônus, conta que totaliza cerca de US\$ 5 bilhões, num tipo de bônus de longo prazo. O quarto ponto refere-se à renegociação do acordo feito em 1988 e que não foi cumprido.

— Qual será a economia que o país fará com esse novo acordo?

— Os bancos que escolherem o *discount bond*, um dos sete instrumentos de conversão da dívida previstos, sofrerão um desconto de 35% na dívida, o que significa a transformação de um débito de 100 num de 65. Pelo *par bond*, a dívida continua valendo 100, mas as taxas de juros foram fixadas, nos próximos 30 anos, entre 4% e 6%. Isso equivalerá a uma diminuição dos gastos com juros em cerca de 35%. Ou seja, o acordo possibilitará uma redução simultânea do estoque e do serviço da dívida, da ordem de 35%.

— Quais as grandes vantagens desse novo acerto com os bancos?

— A primeira vantagem expressiva é

o escalonamento do pagamento das garantias, que não ocorreu em nenhum dos acordos com outros países. O novo acordo irá diminuir a percentagem da parte da dívida com juros flutuantes, atualmente em 75%. Outro ponto relevante será o alongamento do prazo médio da dívida, que hoje é de pouco mais de 10 anos.

— Quando o acordo entra em vigor?

— O que acabamos de firmar foi um acordo em princípio, que precisará ser trabalhado para criação de uma *term sheet*, que é um detalhamento do acerto. É essa *term sheet* que será submetida à apreciação do Senado, o que deverá acontecer em agosto ou setembro. Só depois de aprovado pelo Senado é que o acordo será encaminhado aos mais de 600 bancos credores. Realisticamente falando, o acordo só deve ser assinado no começo de 1993, em janeiro, fevereiro ou março. As garantias de pagamento à vista só deverão ser entregues nesta data.

— De quanto serão?

— O Brasil dispenderá em pagamen-

to inicial o equivalente aos empréstimos do FMI, Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento e o dinheiro novo que será emprestado pelos próprios bancos credores. Ou seja, para um total de US\$ 1,5 bilhão que venha a ser fornecido por essas quatro fontes, por exemplo, o Brasil entrará com outro US\$ 1,5 bilhão.

— E de quanto será o pagamento total das garantias?

— O total dependerá das opções que serão feitas pelos bancos, já que alguns instrumentos prevêem pagamento de garantias e outros, não.

— Mas qual é o montante máximo que o Brasil concordaria em pagar?

— Esse é um número que não posso revelar, pois abriria o jogo sobre o controle que poderíamos exercer sobre a implementação do acordo.

— Apenas para se ter uma ordem de grandeza, o governo aceitaria total de garantia superior a US\$ 6 bilhões?

— Mais que US\$ 6 bilhões é fora de questão. É possível que o total fique entre US\$ 4 bilhões e US\$ 5 bilhões.